



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2026

PROC...	_____
FOLHA:	11
ASS..	<i>[assinatura]</i>

“Concede o Título de Cidadão Sebastianense a Yuri Villas Boas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de São Sebastião através das artes marciais e projetos sociais.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Yuri Villas Boas o Título de Cidadão Sebastianense, em reconhecimento aos seus significativos serviços na promoção da honra, disciplina e transformação social em São Sebastião por meio das artes marciais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/26 – aut. Vereador Sebastião Faustino dos Santos Neto)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600320032003400340032004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[assinatura]
Vereador Sebastião Faustino dos Santos Neto